

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
DAS JORNADAS DE REFLEXÃO
SOBRE ESTABILIDADE
“NO MISTIDA I STABILIDADE”

27-28 de abril 2016
Palácio Colinas de Boé, Assembleia Nacional Popular
Bissau

Organização e apoio:



em colaboração com as organizações da sociedade civil

INDICE

I. Programa	5
II. Discurso de abertura	9
III. Notas Conceptuais	13
A. GRUPO DE TRABALHO A: Mecanismos de concertação e de operacionalização da interdependência dos poderes previstos na constituição	13
B. GRUPO DE TRABALHO B: Mecanismos geradores de confiança e esforços tendentes à facilitar o diálogo e a reconciliação nacionais	18
C. GRUPO DE TRABALHO C: Mecanismos de seguimento e apropriação nacional	22
IV. Conclusões e propostas	27



I. PROGRAMA

1. PROGRAMA JORNADA “NO MISTIDA I STABILIDADE”

Primeiro dia -27/04-2016

- 08:00 – Recepção e inscrição dos participantes
- 09:00 – Cerimónia de abertura
- 10:30 – Formação de grupos de trabalho e pausa café
- 11:15 – Início dos trabalhos (grupos)
- 13:30 – Almoço
- 14:30-18:00 – Trabalho em grupos

Segundo dia - 28/04-2016

- 09:00-11:00 – Finalização dos trabalhos de grupo
- 11:00-14:00 – Sessão Plenária
- 14:00-15:00 – Almoço
- 15:00-17:30 – Redação das conclusões
- 17:30 – Apresentação das conclusões e cerimónia de encerramento

2. OBJECTIVO E METODOLOGIA

Objectivo principal:

Promover uma reflexão que possa apoiar as entidades guineenses na busca de um consenso nacional sobre a estabilidade.

Após a sessão plenária, aberta pelo RESG Trovoada, e em que os três facilitadores apresentam as grandes linhas de discussão, serão criados 3 grupos de trabalho correspondentes a cada uma das áreas consensuais:

- GRUPO DE TRABALHO I: Mecanismos de concertação e de operacionalização da interdependência dos poderes previstos na Constituição
- GRUPO DE TRABALHO II: Mecanismos geradores de confiança e esforços tendentes à facilitar o diálogo e a reconciliação nacionais
- GRUPO DE TRABALHO III: Mecanismos de seguimento e apropriação nacional

3. FACILITADORES

1. Alexandrina P. Mané
2. Bernardino dos Santos
3. Carlos Cardoso
4. Claudio Monteiro
5. Hamadou Boiro
6. Ismaila Madior Fall
7. Jaime Valle
8. Mamadu Queta
9. Miguel de Barros
10. Nelvina Barreto
11. Rui Marques
12. Silvina Tavares
13. Zaida Pereira

4. RELATORES

Amadu Tidjane Baldé
Cleunismar Silva

Dautarin da Costa
Elisabeth Miriam
Welena da Silva

5. PARTICIPANTES

- i. Presidência da República
- ii. ANP
- iii. Governo
- iv. Procuradoria Geral da República
- v. Supremo Tribunal de Justiça
- vi. Partidos Políticos
- vii. Forças de Defesa e de Segurança;
- viii. Sociedade civil
- ix. Líderes religiosos
- x. Líderes tradicionais
- xi. Sector Privado
- xii. Parceiros Internacionais



II. DISCURSO DE ABERTURA

Discurso de Sua Excelência, MIGUEL TROVOADA, Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas na Guiné-Bissau

Jornadas de Reflexão sobre Estabilidade

Bissau, 27-28 de abril de 2016.

Antes de mais, eu gostaria de saudar e agradecer a todos quantos se dignaram anuir ao nosso convite, realçando com a sua participação a importância dos objectivos a que nos propomos.

Os meus agradecimentos particularmente às suas Excelências o Presidente da Assembleia Nacional Popular, Engo Cipriano Cassama e o Primeiro-ministro, Engo Carlos Correia, e o Dr. Octávio Lopes, Ministro Diretor de gabinete, em representação do Presidente da República, cuja prestigiosa presença, que muito nos honra, confere um cunho de solenidade a esta sessão de abertura das "Jornadas de reflexão sobre a estabilidade na Guiné-Bissau".

Eu gostaria igualmente de deixar aqui uma menção de especial apreço, com votos de boas vindas, aos ilustres convidados que, do estrangeiro se deslocaram a Bissau, para comungarem deste momento de solidariedade e de partilha.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Ao longo dos 20 meses que acabo de passar na Guiné-Bissau, na qualidade de Representante especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, pude constatar, através dos contactos mantidos com diferentes estratos e quadrantes da sociedade guineense, que a questão de estabilidade/instabilidade estava no centro das preocupações da grande maioria dos meus interlocutores, tanto nacionais como estrangeiros.

Na Resolução 2267, adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a situação na Guiné-Bissau, em Fevereiro do corrente ano, a palavra “estabilidade” foi várias vezes mencionada, revelando assim a importância de que ela se reveste aos olhos da mais alta instância da comunidade internacional.

A exortação à salvaguarda da paz e conquista da estabilidade, como condições liminares e incontornáveis de desenvolvimento, tem sido uma constante, por parte dos parceiros de cooperação, tanto bilaterais como multilaterais, no seu relacionamento com a Guiné-Bissau.

Pessoalmente, tive a oportunidade de testemunhar, nos participantes em diversos encontros promovidos sobre a Guiné-Bissau, a expressão inequívoca do anseio unânime de estabilidade.

Foi, por conseguinte, na perspectiva de trazer à colação este tema candente da atualidade política guineense, com o objetivo de ventilar ideias e colher subsídios para a sua caracterização e aprofundamento, que surgiu a iniciativa da realização das “Jornadas de Reflexão”, que ora inauguramos.

Trata-se de um espaço de debate que congrega figuras oriundas de diversos horizontes da sociedade Bissau-guineense, e não só...

Poder-se-á perguntar “porquê agora que o Representante Especial do Secretário Geral está de partida”?

A essa pergunta, eu retorquiria “e porque não agora”?

Com efeito, entendemos que o momento é oportuno e, como se diz “nunca é tarde para fazer” aquilo que achamos “ir na boa direção”

Aliás o mandato atual de UNIOGBIS termina em Fevereiro de 2017 e, como é sabido, “os homens passam, as ideias e as instituições permanecem”

A preparação deste evento incluiu amplas consultas junto de fontes idóneas, no sentido de identificar pontos de convergência sobre matérias objeto de uma maior exigência de consensualidade.

Desde o princípio da atual legislatura, com o aparecimento dos primeiros sinais precursores de alguma críspação político-institucional, várias entidades, mais uma vez, nacionais e estrangeiras têm-se pronunciado sobre a necessidade de elaboração de um pacto de estabilidade ou de regime, visando a criação de uma plataforma de entendimento, susceptível de propiciar um quadro de relacionamento político e interinstitucional pacífico, assente nos pilares do Estado de Direito e no respeito da Constituição e das demais leis da República.

Manifestaram-se nesse sentido, não só os Órgãos de Soberania Presidente da República, Assembleia Nacional Popular e o Governo, na voz dos respectivos titulares, mas também os principais partidos políticos e várias organizações da sociedade civil.

No mesmo sentido, pronunciaram-se igualmente, a CEDEAO, a União Africana, a CPLP e a União Europeia.

Apesar das diferenças de entendimento, às vezes notórias, sobre o conteúdo do pacto que cada uma das partes guineenses preconiza, é possível, em certos casos, identificaram-se convergências que podem constituir pontos de partida para a busca de consensos mais alargados.

Seja como for, é inquestionável que, sem estabilidade, a vida na sociedade decorre num ambiente de imprevisibilidade e de incerteza permanentes, incapaz de transmitir confiança às populações, em geral, e aos agentes internos e externos de desenvolvimento em particular.

Nesse contexto o caráter aleatório dos empreendimentos reduz a iniciativa, cerceia a criatividade e paralisa o país.

A estabilidade é, pois, uma exigência fundamental para a sobrevivência da Nação.

Estou firmemente convencido de que esta, como outras questões pertinentes, não escaparão à acuidade das vossas análises.

Na organização das "Jornadas de Reflexão", previu-se a criação de três grupos de trabalho, devendo cada um deles versar sobre um leque de questões específicas, a serem introduzidas por um apresentador, seguindo-se os debates.

Dentro de instantes, esses aprestadores dar-vos-ão a conhecer uma breve sinopse do que deverá constituir o conteúdo dos diferentes grupos de trabalho, por forma a permitir que cada participante possa inscrever-se no Grupo da sua preferência.

Termino, desejando-vos bom trabalho e pleno sucesso às "Jornadas de reflexão Estabilidade nô mistida".



III. NOTAS CONCEPTUAIS

A. GRUPO DE TRABALHO A: MECANISMOS DE CONCERTAÇÃO E DE OPERACIONALIZAÇÃO DA INTERDEPENDÊNCIA DOS PODERES PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO

I. Resultado das consultas e justificação do tema

Durante as consultas pré-Jornadas houve convergência no sentido de ser “fundamental um maior engajamento dos titulares dos órgãos de soberania no respeito às funções e separação de poderes previstos na Constituição”.

Foi também referido, pela maioria dos consultados, que a *Constituição tem zonas de sombra que levam à conflitualidade no exercício de poder nos diferentes órgãos de soberania e que deveria haver um compromisso em que qualquer que seja a situação, tem de ser resolvida por via de diálogo para poder chegar-se a um consenso.*

Foi apontado, também, que os poderes constitucionais dos órgãos de soberania, em particular o exercício de poderes partilhados, tem sido fonte de interpretações diversas por parte dos atores nacionais e gerado conflitos entre os diferentes órgãos de soberania.

O déficit de diálogo no seio da classe política guineense foi apontado como contribuindo negativamente para o relacionamento entre os órgãos de soberania.

Os resultados das consultas a diferentes atores nacionais, sugerem a inefetividade de mecanismos de concertação entre os titulares dos referidos órgãos no âmbito de interdependência das suas competências constitucionalmente definidas.

Na ausência de instrumentos que permitam concertações regulares, os órgãos de soberania tornam-se vulneráveis a conflitos que dificultam o processo de implementação de políticas públicas.

A atual crise política é descrita como resultado de falta de concertação, de diálogo franco baseado numa visão harmonizada e na responsabilidade partilhada de servir o país e o povo.

II. Análise das problemáticas a discutir

Para um país em pleno processo de construção democrática como a Guiné-Bissau, é imperioso o espírito de criatividade, adaptação permanente de mecanismos de liderança com vista à gestão pacífica de conflitos inerentes à governação do Estado.

Os órgãos de soberania funcionalmente interdependentes à luz da Constituição da República, tornam-se indispensáveis para assegurar a estabilidade política no país.

A criação de espaços de concertação regulares com vista a alcançar as condições para uma cooperação institucional sã entre os altos dirigentes do Estado é apontada como um mecanismo capaz de responder a esta necessidade.

A boa coabitação institucional dependerá em grande parte da criatividade de atores nacionais em criar e apropriar mecanismos que favoreçam consultas regulares entre o Presidente da República da República, o Primeiro-Ministro e o Presidente da Assembleia Nacional Popular, independentemente das suas afiliações partidárias.

Os consultados enfatizaram o papel e apoio da comunidade internacional no monitoramento da implementação de tal mecanismo, bem como da assistência técnica e política do Escritório das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS).

A assistência técnica aos debates, através de um painel de constitucionalistas capazes de produzir uma leitura anotada da Constituição e apoiar as discussões sobre a interpretação

dos poderes constitucionais dos órgãos de soberania foi apontada como uma das áreas a debater durante as jornadas.

A concertação, em torno das prioridades nacionais e de programas que devem ser assegurados, independentemente das crises institucionais é também apontada como podendo contribuir para a estabilidade política e contribuir para proporcionar melhores oportunidades de desenvolvimento económico e a promoção dos valores do Estado de Direito.

São também apontadas as seguintes questões como podendo ser objecto de medidas concretas capazes de gerar confiança. Estas medidas poderiam ter um horizonte de curto, médio ou longo prazo:

1. **Reforma política:** revisão da Lei-quadro dos partidos políticos, financiamento dos partidos políticos e a revisão eleitoral;
2. **Reforma da administração pública,** em particular a transparência da contratação pública, regime salarial e plano de carreiras;
3. **Reforma nas Forças de Defesa e Segurança;**
4. **Reforma da justiça:** criação de um Tribunal Constitucional, fortalecimento da inspeção judicial, criação de um Conselho Superior de Justiça, melhoria do acesso dos cidadãos à justiça;
5. **Revisão constitucional,** incluindo a criação de um perfil para o PGR, e o Presidente do Tribunal de Contas, definição das condições da sua nomeação e exoneração;
6. **Revisão das leis das autarquias** e organização das eleições autárquicas;
7. **Reforma económica, financeira e fiscal,** que permita igualdade de oportunidade independentemente do estatuto social de cada um, e o acesso e distribuição equitativa dos recursos disponíveis; nomeadamente através da criação de parceria público-privada, mecanismos de financiamento público-privado, e diversificação de investimento no mundo agrícola
8. **Reforma do sistema educativo;**

III. Articulação das problemáticas a discutir

1. Reflexão sobre os principais desafios e o quadro de fragilidades na interação dos órgãos de soberania com o objectivo de apontar estratégias que concomitantemente contemplem o princípio de complementaridade e independência dos poderes. Entre as estratégias avançadas durante o processo de consultas destacam-se as seguintes:
 - a. Criação de um fórum de concertação periódica entre o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e o Presidente da Assembleia Nacional Popular; este fórum teria por objectivo criar laços de confiança e estratégias de complementaridade entre os órgãos de soberania
 - b. Este fórum poderia ser assistido por um painel de constitucionalistas com a missão de produzir uma leitura anotada da Constituição e emitir pareceres jurídicos sobre matérias susceptíveis de criar dúvidas e nutrir interpretações divergentes;
 - c. Tendo em conta a particularidade do Sector da Defesa e Segurança, poderia ser considerado um mecanismo específico para a coordenação das matéria relativas às questões da reforma do Sector da Defesa e Segurança.
2. Reflexão sobre a concertação, em torno das prioridades nacionais e de programas que devem ser assegurados, independentemente das crises institucionais
 - a. Concertação com a comunidade internacional no sentido de identificar os programas que devem continuar independentemente da instabilidade política;
 - b. Identificação de medidas concretas que possam contribuir para a implementação das reformas prioritárias

IV. Metodologia dos trabalhos do grupo A

O grupo de trabalho A - Mecanismos de concertação dos órgãos de soberania - será composto por pessoas oriundas dos vários grupos que compõem a sociedade Guineense.

Ordem dos trabalhos

- O moderador apresenta a metodologia de trabalho e os resultados esperados.

- Os facilitadores começam por preparar e inspirar o grupo para o trabalho a fazer.
- Os facilitadores apresentam e problematizam o tema, sintetizando as questões a trabalhar e, se necessário, subdividem o grupo, respeitando o equilíbrio institucional e de género.
- Os grupos refletem sobre cada uma das questões e elaboram duas propostas:
 1. Debate sobre os principais desafios e o quadro de fragilidades na interação dos órgãos de soberania com o objectivo de apontar estratégias que concomitantemente contemplem o princípio de complementaridade e independência dos poderes.
 2. Debate sobre a concertação em torno das prioridades nacionais e de programas que devem ser assegurados, independentemente das crises institucionais
- Após os debates, cada grupo apresenta as suas propostas.
- Os facilitadores ajudam a combinar os melhores aspectos de cada proposta e a redigir uma proposta final (para) do grupo.
- Os relatores redigem os correspondentes artigos e lêem-nos ao grupo que diz se está de acordo com o relatório.

V. Resultados esperados

Do grupo A:

- Após dois dias de trabalho espera-se medidas acessíveis e concretas sobre os mecanismos de concertação dos órgãos de soberania. Relatório das propostas e debates a ser concluído no final da jornada.

Da Jornada de Reflexões:

- Elaborar um relatório com os principais aspectos relativos aos mecanismos de concertação.
- Chegar a um documento que contenha as recomendações para um acordo que garanta a estabilidade política, pelo menos até ao fim da legislatura.

B. GRUPO DE TRABALHO B: MECANISMOS GERADORES DE CONFIANÇA E ESFORÇOS TENDENTES À FACILITAR O DIÁLOGO E A RECONCILIAÇÃO NACIONAIS

I. Resultado das consultas e justificação do tema

Durante as auscultações realizadas, os atores nacionais indicaram a restauração da confiança como ponto de partida para uma governação pacífica, susceptível de gerar bases sólidas para reformas estruturais indispensáveis ao desenvolvimento sustentável.

A percepção de falta de transparência na gestão da coisa pública, de responsabilização dos autores de crimes, de utilização do sistema judicial com motivações políticas, politização da administração pública e das forças armadas são alguns dos motivos apontados não só para a atual crise, mas também para a falta de confiança generalizada na classe política e no Estado.

Foi apontada, em particular, a interferência entre os poderes executivos e judiciais, e entre os órgãos administrativos de supervisão e controlo, e a impunidade como um obstáculo à confiança nestas instituições enquanto instrumentos chaves de boa governação. Juntas, elas alimentam a percepção de que as instituições do Estado não atuam de forma imparcial, garantindo a igualdade dos cidadãos perante a lei.

A falta de descoberta da verdade histórica, em particular dos episódios que vitimaram determinados segmentos da população contribuem para o acumular de ressentimentos e percepções de desigualdades de tratamento. A organização da conferência nacional “Caminhos para a Paz e Desenvolvimento” foi apresentada como um processo determinante, mas é percebido, por alguns, como não tendo o apoio político necessário para cumprir esta função. Existe também, por vezes, falta de compreensão sobre o seu mandato.

A erosão ideológica e dos princípios morais e éticos na gestão dos assuntos públicos, foram também apontados como contribuindo para a falta de confiança dos cidadãos na gestão da coisa pública.

Finalmente foi identificada a confiança como elemento central para um acordo sobre a gestão e partilha de poder essenciais para sustentar a governação até ao final da legislatura.

II. Análise das Problemáticas a discutir

As recomendações saídas das consultas indicam a restituição da confiança no seio da classe política, e entre esta e os cidadãos, como um dos grandes desafios em torno do qual gira o processo de criação de condições para o arranque do país rumo ao desenvolvimento.

Três factores foram apontados como pré-condições para este restabelecimento da confiança:

1. A tomada de consciência dos líderes de opinião no seio dos partidos políticos e das forças vivas da nação da necessidade de responsabilizar os infratores e, para isso, fortalecer os órgãos de supervisão e controlo.
2. Um envolvimento claro da comunidade internacional na capacitação dos órgãos de supervisão e controlo do Estado.
3. Participação de todos os segmentos da sociedade na defesa dos interesses nacionais.

Segundo os entrevistados, a restauração da confiança passa imperativamente pelo fortalecimento das instituições de supervisão e controlo do Estado, nomeadamente:

- a. Instituições políticas – controlo recíproco entre os órgãos de soberania (Parlamento, Governo e Presidência da República);
- b. Instituições administrativas – controlo do Estado através de inspeções autónomas e independentes;
- c. Instituições judiciais – controlo do Estado por instituições judiciais formais;
- d. Instituições não formais – acompanhamento permanente dos principais assuntos do Estado por instituições religiosas e tradicionais;

III. Articulação das problemáticas a discutir

Dos resultados das consultas destacaram-se um conjunto de questões a refletir capazes de favorecer a construção de confiança, em torno de 4 grandes áreas:

1. Fortalecimento dos mecanismos de supervisão e controlo do Estado e garantias de independência dos tribunais:

- a. Estabelecimento do “Portal da Transparência” para acompanhamento on-line da despesa e receita pública e implementação de políticas públicas por parte dos cidadãos;
- b. Criação de condições para aplicação da legislação relativa à prestação de contas por titulares e instituições do Estado e declaração de bens pelos titulares de cargos públicos;
- c. Diagnóstico das instituições de supervisão e controlo com vista à racionalização do sistema, em particular da Inspeção Superior contra a Corrupção e mecanismos de prevenção da corrupção, de acordo com a Convenção contra a Corrupção;
- d. Revisão/clarificação das normas relativas aos casos de indicição de membros e/ou titulares dos órgãos de soberania
- e. Entendimento dos atores nacionais sobre a assistência técnica e financeira da comunidade internacional na capacitação de órgãos de supervisão e controlo de Estado
- f. Criação de condições de controlo/inspeção às instituições judiciais através de mecanismos de prestação de contas.

2. Mecanismos de gestão e partilha do poder entre partidos políticos, assentes em bases parlamentares sólidas que assegurem a estabilidade governativa:

- a. Criação de mecanismos com vista a salvaguardar a dignidade dos titulares dos cargos públicos;
- b. Criação de um perfil para os cargos políticos e jurisdicionais;

3. Compromisso em criar as condições necessárias à credibilização do processo preparatório da conferência nacional “Caminhos para a Paz e Desenvolvimento”:

- a. Apoio político à Comissão Organizadora da Conferencia Nacional;

4. Criação de um espaço informal de concertação:

- a. Este espaço poderia servir para trazer para a esfera política os valores éticos;
- b. Poderiam ser incluídos neste espaço de concertação atores políticos, sociais e os líderes tradicionais e religiosos;
- c. Encontro semestral de membros do Governo com jornalistas (durante o encontro o governante deve responder a diferentes questões sobre o funcionamento do seu pelouro);

IV. Metodologia dos trabalhos de grupo

O grupo de trabalho B

Mecanismos geradores de confiança, será composto por pessoas oriundas dos vários grupos que compõem a sociedade Guineense

Ordem dos trabalhos

- O moderador apresenta a metodologia de trabalho e os resultados esperados.
- Os facilitadores começam por preparar e inspirar o grupo para o trabalho a fazer.
- Os facilitadores apresentam e problematizam o tema, sintetizando as questões a trabalhar e subdividem o grupo se necessário, respeitando o equilíbrio institucional e de género.
- Os grupos refletem sobre cada uma das questões e elaboram propostas sobre:
 1. Fortalecimento dos mecanismos de supervisão e controlo do Estado e garantias de independência dos tribunais;
 2. Mecanismos de gestão e partilha do poder entre partidos políticos, assentes em bases parlamentares sólidas que assegurem a estabilidade governativa;
 3. Compromisso em criar as condições necessárias à credibilização do processo preparatório da conferência nacional "Caminhos para a Paz e Desenvolvimento";

4. Criação de um espaço de concertação;

- Após os debates, cada grupo apresenta as suas propostas.
- Os facilitadores ajudam a combinar os melhores aspectos de cada proposta e a redigir uma proposta final para o grupo.
- Os relatores redigem os correspondentes artigos e lêem-nos ao grupo que diz se está de acordo com o relatório.

V. Resultados esperados

Do grupo B:

- Após dois dias de trabalho espera-se medidas acessíveis e concretas sobre os mecanismos de concertação dos órgãos de soberania. Relatório das propostas e debates a ser concluído no final da jornada.

Da Jornada de Reflexões:

- Elaborar um relatório com os principais aspectos relativos aos mecanismos de confiança.
- Chegar a um documento que contenha as recomendações para um acordo que garanta a estabilidade política, pelo menos até ao fim da legislatura.

C. GRUPO DE TRABALHO C: MECANISMOS DE SEGUIMENTO E APROPRIAÇÃO NACIONAL

I. Resultado das Consultas e justificação do tema

Segundo os consultados, abundam os exemplos do passado relativamente a acordos, diálogos e pactos que não foram seguidos de ações, que não foram implementados. O receio de que “mesmo assinando um pacto poderá não ser respeitado” foi expresso muitas vezes pelas pessoas auscultadas.

No entanto, todos concordam que se deve tentar fazer algo que possa apoiar os atores nacionais a chegar a um novo acordo que possa ser realmente implementado, que tenha como fim ajudar o país a conseguir condições de estabilidade que permitam fazer as reformas necessárias e conduzir ao desenvolvimento e a melhores condições de vida para o povo Guineense.

Foi considerado essencial para o sucesso do Acordo e o alcance da estabilidade encontrar mecanismos de seguimento de um eventual Acordo e garantir que o mesmo seja apropriado pela população .

As pessoas consultadas foram unânimes em considerar que quer a sociedade civil, internamente, quer a comunidade internacional devem fazer parte do monitoramento.

Para que qualquer Acordo ou Pacto esteja conforme à lei, sobretudo à constituição foi sugerido que o Supremo Tribunal de Justiça seja a entidade depositária do Pacto.

A necessidade de criar mecanismos que incentivem os autores a cumprir o acordado foi sublinhada durante a auscultação.

II. Análise das Problemáticas a discutir

As sugestões apresentadas durante as consultas pré-Jornadas relativamente à criação dos mecanismos de seguimento e apropriação nacional são consistentes e abrangentes. Levantam no entanto algumas questões a resolver/decidir e riscos a avaliar:

- É necessário garantir recursos financeiros e humanos para as operações de monitorização (secretariado) e disseminação da informação (meios de comunicação estatal devem fazer serviço público – disseminando esta informação gratuitamente).
- Existe o risco de desmobilização do empenho dos membros de uma eventual comissão de acompanhamento.
- Foi sugerido, devido à fragilidade das instituições, que exista um acompanhamento por parte da comunidade internacional.
- O poder tradicional, que nas áreas mais remotas é responsável por informar, mediar conflitos, etc, deve ser envolvido no seguimento do Pacto. Contudo, porque o seu estatuto não está reconhecido na lei, torna-se difícil a sua integração.

- A meta-narrativa de um eventual acordo é considerado um ponto crítico; Ou seja, sugeriu-se uma argumentação simples, compreensível por todos, capaz de mobilizar os diferentes atores.

III. Articulação das problemáticas a discutir

a. Incentivos para a implementação de um possível acordo:

1. Refletir sobre a participação da comunidade internacional na monitorização um possível acordo
2. Refletir sobre o papel do Supremo Tribunal enquanto depositário de um possível acordo.

b. Monitorização – Comissão de seguimento

1. Como poderá a Sociedade civil monitorizar um eventual acordo político? Sugeriu-se uma reflexão em torno da criação de um observatório de monitorização ou comissão de seguimento e avaliação, bem como a identificação das características das instituições e os critérios exigidos para integrar o observatório
2. Como encontrar forma de facilitar a participação dos representantes do poder tradicional (régulos, líderes animistas, e chefes de linhagem)? Como formalizar a sua organização em redes para que possam participar na apropriação e monitorização?
3. A comissão de acompanhamento, responsável por fazer relatórios periódicos, poderá ter grupos temáticos de trabalho, um dos quais será responsável pela disseminação de informação sobre o acordo. Outro grupo de trabalho poderá ser responsável pela interpretação do acordo e mediação entre as partes.

c. Apropriação nacional

1. Como assegurar que a população da Guiné-Bissau testemunhe e é informada da assinatura de um eventual acordo, bem como envolvida no acompanhamento das reformas e compromissos? Como assegurar um condicionamento social positivo para que os diferentes atores cumpram o acordo? A pressão e o apoio da população ao cumprimento do acordo, e a consequente sanção popular a quem não o fizer, poderá ter um poder

efetivo de mobilização. Sugeriu-se um grande investimento para a apropriação, mobilização e defesa do acordo pelos cidadãos e suas instituições formais e redes informais.

2. Como desenvolver campanhas de educação cívica para acompanhar o trabalho de disseminação de informação?
3. Podem-se criar conselhos de sector (com representação equilibrada das forças vivas da sociedade, para fazer a restituição e o acompanhamento da implementação do Acordo, esclarecer dúvidas da comunidade, etc.

IV. Metodologia dos trabalhos do Grupo

O grupo de trabalho C:

Mecanismos de seguimento e apropriação nacional – será composto por pessoas oriundas dos vários grupos que compõem a sociedade Guineense.

Ordem dos trabalhos:

- O Moderador apresenta a metodologia de trabalho e os resultados esperados.
- O facilitador começa por preparar e inspirar o grupo para o trabalho a fazer. (Exercício sobre o papel de cada um na sociedade?)
- O facilitador apresenta e problematiza o tema, sintetizando as questões a trabalhar e subdivide o grupo em grupos mais pequenos onde a diversidade é respeitada
- Os grupos refletem sobre cada uma das questões e elaboram duas propostas:
 1. Estrutura e funcionamento do mecanismo de seguimento do acordo;
 2. Descrição dos mecanismos e estratégia de comunicação para garantir apropriação
- Cada grupo apresenta as suas propostas
- O facilitador ajuda a combinar os melhores aspectos de cada proposta numa proposta final de todo o grupo

- Os relatores redigem os correspondentes artigos e lêem-nos ao grupo que diz se está de acordo com a redação.

V. Resultados esperados

Do grupo C:

Após dois dias de trabalho espera-se medidas acessíveis e concretas sobre os mecanismos de seguimento e apropriação são feitas à plenária. Redação das propostas e artigos correspondentes do documento final concluída.

Das Jornadas da Reflexão:

- Elaborar um relatório com os principais aspectos relativos aos mecanismos de confiança.
- Chegar a um documento que contenha as recomendações para um acordo que garanta a estabilidade política, pelo menos até ao fim da legislatura.



VI. CONCLUSÕES E PROPOSTAS¹

Antes da apresentação das nossas conclusões e propostas, importa ter em conta o espírito destas jornadas. Na plenária de abertura, falou-se de um caminho que temos que percorrer juntos. A saída da atual crise política só poderá ser o caminho de verdade, através de um roteiro a ser percorrido conjuntamente.

O subtexto que torna este texto possível é uma mensagem de esperança.

Ontem e hoje, as nossas jornadas foram a representação viva de uma vontade real de mudança. Constituímos um grupo heterogéneo, com sensibilidades diferentes, com interpretações igualmente diversas sobre a atual crise política, mas que nos mostrou que, não obstante as diferenças, **aquilo que nos une é muito mais forte do que aquilo que nos poderia separar**. Aquilo que nos une é, justamente, **a vontade de uma mudança positiva para a Guiné-Bissau**.

Ontem e hoje, sentaram-se à mesma mesa régulos, líderes religiosos, representantes de associações juvenis, representantes das forças de segurança, juristas, representantes de sindicatos, membros do atual e antigos governos, representante das forças de segurança, académicos, conselheiros do Presidente da República, ONG's, deputados da nação, representantes de diversas organizações de sociedade civil, partidos políticos, combatentes de Liberdade da

1. O conteúdo que se segue é resultado dos trabalhos dos participantes da jornada e representa apenas as suas perspectivas, não reflecte necessariamente a opinião das Nações Unidas

Pátria e parceiros internacionais. Marcaram presença homens e mulheres, jovens e mais velhos. Todas estas pessoas colocaram em debate as suas sensibilidades e ideias, num claro exercício de diálogo construtivo. Um exercício que não teve qualquer orientação para o confronto gratuito. Pelo contrário, foi sempre motivado para a partilha e busca de soluções.

A situação atual interpela-nos para a concretização de propostas, compromissos e soluções. Foi neste quadro que se abraçou o desafio de apresentar propostas para a definição de um **roteiro para um pacto de estabilidade**. Toda a reflexão pressupõe também a conjugação de objetivos e ações de curto prazo, com uma visão estratégica e um compromisso para uma década.

I. PRINCÍPIOS GERAIS PARA UM PACTO DE ESTABILIDADE

Como ponto estruturante, refletiu-se sobre o verdadeiro significado de estabilidade, tendo sido possível elencar os seguintes **princípios gerais**:

1. A estabilidade, na sua dimensão político-institucional, é condição necessária para o desenvolvimento humano, social e económico na Guiné Bissau. **Sem estabilidade não há paz, não há desenvolvimento, nem respeito pelas legítimas aspirações do povo e da nação guineenses.**
2. A estabilidade nasce do **respeito pelas instituições, leis e regulamentos em vigor**. Exige ainda o cumprimento dos mandatos legalmente previstos, nomeadamente os resultantes dos diferentes processos eleitorais.
3. A estabilidade depende da **efetiva separação dos poderes** legislativo, executivo e judicial, bem como do respeito mútuo das competências e da missão dos diferentes órgãos de soberania e das forças armadas.
4. A estabilidade impõe a **inclusão** de todos os que queiram servir a Guiné-Bissau através de uma participação positiva efetiva e de uma responsabilidade partilhada para a construção do futuro comum.
5. A estabilidade depende do capital de confiança gerado por todos os protagonistas políticos. A construção deste ativo depende quer da capacidade de confiarem uns nos outros, quer de ser confiáveis em relação aos compromissos que assumem.

6. A estabilidade é um processo dinâmico que pressupõe a procura permanente de **equilíbrios**, num exercício de **negociação**, com **cedências mútuas e ganhos partilhados**.
7. A estabilidade da GB é, em primeiro lugar, da responsabilidade de todos os guineenses. A comunidade internacional poderá ser chamada por estes a prestar o seu apoio, no quadro da construção do roteiro de estabilidade, nomeadamente através de apoio técnico, capacitação e de outros apoios considerados necessários e adequados.
8. A estabilidade será o resultado de **pequenos passos**, realistas e efetivos, sustentados na aprendizagem com o passado, de modo a que se gere credibilidade e confiança no processo.
9. A estabilidade é reforçada pelo **exercício efetivo da justiça**, nomeadamente no combate à corrupção, ao crime organizado e aos abusos de poder.
10. A estabilidade é uma exigência moral perante a herança do sacrifício de todos os que serviram a Pátria, nomeadamente para que a Guiné-Bissau fosse um Estado independente e digno. Mas é sobretudo responsabilidade dos actuais e futuros decisores políticos que podem ser os principais promotores da estabilidade e da paz.

II. PACTO DE ESTABILIDADE

Durante as jornadas refletiu-se sobre o processo de elaboração e conteúdo de um pacto de estabilidade e concluiu-se que:

2.1. Modelo de elaboração do Pacto

- O UNIOGBIS incentivará os órgãos de soberania a, no prazo de 1 (um) mês, nomear uma comissão de três personalidades nacionais independentes, merecedoras de confiança, com reconhecido mérito e integridade ética.
- A comissão supracitada terá a responsabilidade de redigir o texto do Pacto, com base nas conclusões das jornadas de reflexão sobre estabilidade (27 e 28 de Abril de 2016) e das consultas com todas as partes interessadas.
- Consensualizado e concluído o texto do Pacto, será feito o convite para a sua assinatura, em ato público, quer aos órgão de soberania, quer a todas as instituições de sociedade civil que nele se revejam.
- O pacto deve ser depositado no Supremo Tribunal de Justiça para os devidos efeitos.
- Após a assinatura e depósito, o pacto será disseminado extensivamente e promovida a sua apropriação nacional.
- O pacto deve ser disseminado na língua oficial, nacional e local.
- Deve ser encontrado um padrinho/madrinha que dê visibilidade e credibilidade ao pacto, a nível nacional e internacional.

2.2. Mecanismos de seguimento do Pacto

2.2.1. Nome descritivo do mecanismo:

- Observatório Nacional para o seguimento e apropriação do Pacto de Estabilidade

Político-Governativa e social²

2.2.2. Composição e estrutura do Observatório (membros):

- O observatório deve ser inclusivo, independente, apartidário e representativo das forças vivas da sociedade guineense.
- Os membros devem ser idóneos, de reconhecido mérito e competência e eleitos pelos grupos que representam (ex. os régulos e outros chefes tradicionais devem eleger o seu representante, o sector privado deve eleger o seu representante e assim, sucessivamente)³.
- Os nomes propostos por cada grupo social serão objeto de escrutínio e posteriormente validados pelas Nações Unidas.
- A estrutura do Observatório deve ser descentralizada: deve existir a nível nacional e regional.
- O Observatório deve ter grupos de trabalho temáticos (ex. transparência das contas públicas, sistema judicial, parlamento, etc.).

2.2.3. Competências

- Monitorizar, observar, fiscalizar e assegurar a implementação e apropriação nacional de um eventual Pacto de estabilidade e fazer recomendações aos respetivos órgãos de soberania e organismos internacionais (exemplo: recomendações a tribunais, procuradoria geral da república, organismos internacionais como o comité de sanções das NU, tribunal da CEDEAO).
- As competências do Observatório em nada devem colidir com o exercício legítimo do poder político e dos seus mecanismos.
- Promover programas de disseminação, sensibilização e educação sobre o Pacto e o progresso na sua implementação.

2. Um nome mais operativo poderá ser escolhido posteriormente

3. Ficou por decidir se os órgãos de soberania (Parlamento, Governo+ Presidência, Tribunais) podem nomear/indigitar representantes para o Observatório

2.3. Estratégias de disseminação e apropriação do Pacto

- A disseminação e apropriação do Pacto são da responsabilidade do Observatório.
- A apropriação envolverá campanhas de disseminação, sensibilização e divulgação dos progressos alcançados na implementação do pacto, bem como campanhas de educação cívica para permitir aprofundamento da perceção do sistema democrático e contrato social⁴.
- A Cultura guineense deve ser veículo importante na transmissão e apropriação. Todos os meios escolhidos devem ter em conta a realidade local.

4. *Cultura e em particular o teatro podem ser veículos importantes de transmissão e apropriação. Todos os meios escolhidos devem ter em conta a realidade local (exemplo: não fazer encontros com a comunidade em locais fechados).*

III. REFORMAS NECESSÁRIAS⁵

3.1. Mecanismos de concertação – Interdependência dos órgãos de soberania

- As clivagens e as diferenciações existentes dentro do próprio sistema semi-presidencial dependem muito da prática e da dinâmica política de cada país;
- O sistema de governo semi-presidencialista pode funcionar perfeitamente desde que haja uma vontade serena de diálogo entre os atores políticos para o estabelecimento de consensos e cumprimento dos compromissos;
- O bom funcionamento do actual sistema dependerá muito da regulação política das divergências e dos eventuais conflitos institucionais e político-partidário;
- A Constituição da Guiné-Bissau carece ou necessita de uma revisão, sendo que essa revisão não deve ser feita com pressa e nem deve ser feita dentro do atual ambiente político, mas sim depois da obtenção de estabilidade, visando entre outros o aperfeiçoamento do sistema do governo, o aprofundamento dos direitos fundamentais, sobretudo dos direitos sociais e dos mecanismos da para a sua proteção e efetivação;
- A revisão constitucional não é aconselhável num contexto de crise sob pena de acomodar apenas os problemas concretos do momento;
- O actual sistema de governo não é fechado, nem é rígido, pois é muito aberto e flexível para a incorporação e adaptação às soluções políticas;
- Existe espaço para que sejam encontradas ainda dentro do quadro constitucional vigente as soluções para a resolução e superação das diversas crises políticas que foram surgindo ao longo do tempo;
- O adequado funcionamento do sistema político depende do estrito cumprimento das normas da Constituição e das leis e da primazia da Constituição sobre demais leis ordinárias;
- Há necessidade de um Pacto Político neste quadro de crise político-institucional, evitando que o referido pacto venha ser um instrumento de derrogação parcial da constituição vigente;

5. Por falta de tempo, não foi possível o Grupo A debruçar-se e apresentar recomendações sobre Reforma Económica e fiscal e a Reforma do Ensino.

- O Pacto deve concentrar-se basicamente nos aspectos meramente políticos da crise;
- Deve-se evitar a tentativa da judicialização dos conflitos políticos;

3.2. Reforma política

Como prioridades, os participantes recomendam que:

- Seja criada a comissão instaladora das autarquias locais ao nível dos sectores administrativos para preparar as eleições autárquicas;
- Os critérios para a determinação dos mandatos ao nível dos círculos eleitorais tendo como base a dinâmica demográfica (revisão da cartografia eleitoral), sejam revistos;
- Deve ser fixada uma quota para as mulheres na ANP;
- As leis relativas ao financiamento dos PP para clarificar os critérios para atribuição de financiamentos devem ser revistas;

3.3. Reforma da Administração Pública

Neste domínio, os participantes recomendam:

- O procedimento legalmente previsto para o ingresso e progressão na carreira e o regime de incompatibilidades na FP seja respeitada;
- Que seja elaborada uma tabela remuneratória única para o regime geral na FP, sem prejuízo dos casos especiais legalmente previstos;
- Criação do Tribunal Administrativo para assegurar a garantia dos direitos dos particulares face a administração;
- Que a ANP Fiscalize a implementação das leis na Função Pública;

3.4. Reforma de Defesa, Segurança e Justiça

3.4.1. Defesa, Segurança

As recomendações neste domínio são:

- A implementação do programa das reformas no sector da defesa e segurança deve ser acelerada, nomeadamente, a formação e capacitação, melhoria das infra-estruturas militares/paramilitares, o reequipamento dos serviços técnicos e operacionais do sector da Defesa, recrutamento, etc;
- Que as entidades envolvidas (ANP, GOVERNO e comunidade internacional) acelerem, cada uma naquilo que lhe compete, a implementação das reformas;
- Melhorar a delimitação das competências e atribuições das leis orgânicas da Guarda Nacional e POP para evitar conflitos de competências entre as duas entidades;

3.4.2. Justiça

Recomenda-se:

- A criação de um tribunal constitucional delimitando, de forma clara e objectiva, a sua jurisdição;
- A revisão do sistema de fiscalização da constitucionalidade para permitir a fiscalização preventiva e abstracta da constitucionalidade;
- Que sejam criadas novas prisões, centros de detenção e delegacias da PJ nas regiões;
- A melhoria implementação dos instrumentos de controlo e fiscalização da actuação dos magistrados;
- A repartição da jurisdição e competência da promotoria da justiça militar e o MP deve ser clarificada;
- Uma eventual amnistia deve apenas ser concedida depois da condenação;

3.6. Revisão das leis das autarquias

Neste domínio, as recomendações são:

- Deve ser criada a comissão instaladora das Autarquias Locais nos sectores administrativos;
- Redefinição dos critérios para a repartição dos recursos entre o Estado e as Autarquias Locais e entre estes;
- Que seja redefinido o mapa dos sectores administrativos susceptíveis de serem eleitos a município;

IV. MECANISMOS GERADORES DE CONFIANÇA

4.1. Origens e causas da falta de confiança

Os participantes constataram que, na tradição dos diferentes grupos étnicos, a confiança constitui um valor central. Por isso, torna-se importante conhecer as origens da falta de confiança que afeta a sociedade no seu todo, as instituições e as relações entre os indivíduos. A falta de confiança existe não somente na esfera política, mas também nos locais de trabalho e entre colegas.

Para o efeito, seria necessário realizar um diagnóstico aprofundado da situação, do qual se antecipam os seguintes aspetos e/ou fatores que estão na origem desta falta de confiança:

- A falta de transparência nos atos públicos e a interferência entre poderes.
- A perda dos valores morais e éticos entre os políticos e no exercício da política, bem como nas estruturas e instituições responsáveis pela aplicação da justiça.
- A ausência de justiça que provoca a falta de confiança e a consequente perda de valores.
- A falta de confiança motivada pelo desconhecimento do próximo.
- A deturpação ou a ausência de comunicação que fragiliza a confiança e gera inverdades.

- A falta de identidade político-partidária.
- A ausência da autoridade do Estado, mormente a fragilidade no funcionamento das instituições
- Uma corrupção generalizada associada à cultura de impunidade.
- A concentração de poderes numa determinada franja da sociedade e conseqüente exclusão de outras no exercício do poder.

4.2. Medidas de reconstrução da confiança

4.2.1. Medidas gerais

- Aproximar os diferentes segmentos da sociedade no sentido de construir a confiança, entre outras, através do diálogo.
- Transcender o âmbito político no exercício da construção de confiança.
- Responsabilizar os titulares dos cargos políticos pelas infrações cometidas no exercício das suas funções.
- Promover uma justiça equitativa suscetível de gerar a confiança.
- Promover uma educação capaz de inculcar na sociedade a confiança como um valor essencial.
- Capacitar os Médios no sentido de evitar notícias que geram desconfiança, inverdades e falta de entendimento.
- Colocar os interesses nacionais em primeiro lugar.
- Restaurar a confiança de forma a evitar a promoção de divergências étnicas.
- Envolver os atores-chaves no restabelecimento da confiança.
- Criar um portal de transparência

4.2.2. Fortalecimento dos mecanismos de supervisão e controlo do Estado e garantias de independência dos tribunais

Foram propostas as seguintes medidas:

- Revisão do Código Penal e do Processo Penal e introdução da inversão do ónus da prova nos crimes de natureza económica.
- Criação ou fortalecimento de instrumentos jurídicos que prevê mecanismos uniformes de prestação de contas que vincula todos os dirigentes, independentemente da vontade ou não dos mesmos.
- Implementação e cumprimento das leis existentes para controlo e prestação de contas públicas.
- Fortalecimento da capacidade da ANP em fiscalizar o governo.
- Promover a participação alargada na discussão do Orçamento Geral do Estado.
- Criação de Termos de referencia para todos os postos de dirigentes políticos.
- Eleição pelos pares ou nomeação, para um mandato determinado sem possibilidade de destituição, do Procurador Geral da República e do Presidente Tribunal de Contas.
- Bancarização de todas as despesas públicas (as despesas e receitas do Estado devem passar pelo banco)

4.2.3. Mecanismos de gestão e partilha do poder entre partidos políticos, assentes em bases parlamentares sólidas que assegurem a estabilidade governativa

Os participantes relembrou o papel da democracia e o risco de se forçar artificialmente a partilha do poder. A democracia exerce-se com base em princípios. Quando o eleitor vota, fá-lo com base no programa do partido que escolhe. Desta forma, é preciso saber aceitar a vitória do partido vencedor. A ideia de governo de inclusão a todo o custo, de partilha artificial do poder é uma forma de colocar em risco a democracia e legitimar a ideia de que toda a gente tem que ganhar com as eleições.

Neste contexto refletiu-se ainda sobre a diferença entre "partilha de poder" em contraposição a "alternância de poder". A partilha de poder, a acontecer, deve respeitar os instrumentos jurídicos vigentes.

Foram propostas as seguintes pistas de trabalho:

- A partilha de poder precisa de começar dentro dos partidos políticos.
- Encontrar soluções políticas para partilha de poder com o objetivo de alcançar a estabilidade governativa. Sem prejuízo do princípio segundo o qual o partido que ganha as eleições deve governar, e de acordo com a constituição, apela-se a um esforço no sentido de partilha de poder sempre que os interesses nacionais o justificarem.
- Para as próximas eleições, os partidos concorrentes devem assinar um pacto de estabilidade antes das eleições.
- Que os partidos sejam convidados a assinar a resolução saída destas jornadas para salvar o seu cumprimento.
- Rejuvenescer e equilibrar em termos de género a classe política guineense.

3.2.4. Compromisso em criar condições necessárias à credibilização do processo preparatório da conferência nacional “Caminhos para a Paz e Desenvolvimento”

Ressaltou-se a importância de haver uma apropriação pelos cidadãos do processo da comissão preparatória da Conferência Nacional “Caminhos para a Paz e Desenvolvimento”. Caso contrário, todo o trabalho será comprometido, não se alcançando os resultados desejados.

A realização da conferência está a sofrer com o contexto de instabilidade política, apesar de a sua ambição não se dever prender unicamente ao apoio político. É essencial a apropriação nacional.

Foram sugeridas as seguintes ações:

- Forte estratégia de comunicação e publicidade.
- Divulgação da atividade nas tabancas, nos mercados, tendo em consideração toda a sociedade.
- Criação de uma página na Internet que disponibilize a informação sobre a conferência e sobre a comissão organizadora.
- Partilha de informações e documentos.

- Reforço dos trabalhos da comissão preparatória da conferência de reconciliação e paz enquanto uma agenda nacional de extrema importância para o futuro imediato do país. Nesta base, o engajamento dos responsáveis dos órgãos de soberania é capital.
- Criação de um calendário que defina um roteiro das principais prioridades do país, no domínio estrutural, que possa engajar toda a sociedade guineense, de forma efetiva, no processo dos esforços da transformação estrutural do país.

3.2.5. Criação de um espaço de concertação

Pistas de trabalho a ter em consideração:


- Fortalecer os espaços de concertação existentes, que devem funcionar com regularidade e que possam incluir todos os atores, onde cada um possa expor suas preocupações.
- Prestação de contas e de desempenho pelos ministros nos órgãos próprios e divulgação nos meios de comunicação.
- Encontros a serem realizados durante o fecho do ano, ou durante a realização do Orçamento Geral do Estado.
- Necessidade de criação de um Conselho Económico-social onde estejam representados todos os atores.
- Reforçar o sistema de educação.
- Ser mais criativo para buscarmos nós próprios as soluções para os nossos problemas.
- O espaço de concertação pode ser informal, mas com orientação para transmitir uma mensagem de valores éticos.
- Utilização das estruturas e associações existentes como espaços para divulgação de prestação de contas aos cidadãos.
- Criação de um grupo de mediadores que sejam capazes de liderar um diálogo entre as partes envolvidas no conflito; com representantes das regiões, das diferentes religiões, chefes tradicionais, elementos da sociedade civil e outros.

- Elaboração de uma Moção de apelo a um entendimento nacional, político para salvaguardar a legislatura (ver proposta de texto).
- Criar condições para que os cidadãos possam participar na elaboração do Orçamento Geral do Estado.

Estas Jornadas permitiram, desta forma, evidenciar a representação viva de uma parte importante do que é também a Guiné-Bissau: um país que quer mudança; Um país onde as pessoas estão dispostas a caminhar juntas rumo a essa mudança; Um país onde as pessoas querem participar ativamente no processo de construção dessa mesma mudança.

Está nas mãos de todos os guineenses prosseguir este esforço, de uma forma determinada, a bem do futuro da Guiné-Bissau.

Bissau, 28 de Abril de 2016



Este documento é resultado dos trabalhos dos participantes da jornada e representa apenas as suas perspectivas, não reflecte necessariamente a posição das Nações Unidas.